

ANEXO I – MEMBROS ATIVOS

MÊS: ANO:

Informações Básicas				Rendimentos - Verbas Remuneratórias											
				Remun. Básica	Remuneração Temporária		Incorp3	Outras Verbas Legais/ Judiciais4	Remun. Bruta Mês	Redutor5	Abono Perman.6	Dif/ Retroat7	Adiant. 13º 8	1/3 Férias9	13º 10
Nome	Lotação	Cargo	Função	Subsídio	Exercício de Cargo / Função1	Subst.2									
Fulano de tal	Xª Procuradoria de contas	Procurador de Contas	Titular da x Procuradoria/ Ouvidor												

1 Exercício de Cargo/Função: gratificação pelo exercício cumulativo de cargo ou função, nos termos da Lei Estadual nº 7.736/2013.

2 Substituição: gratificação pela substituição em cargo, função e/ou procuradoria de contas, nos termos da Lei Estadual nº 7.736/2013.

3 Incorporações: valores incorporados à remuneração em decorrência do exercício de cargos em comissão e/ou funções gratificadas, nos termos permitidos pela legislação vigente à época.

4 Outras Verbas Legais/Judiciais: vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão/decisão administrativa e verbas legais supervenientes não discriminadas na tabela.

5 Redutor Constitucional: Valor deduzido da remuneração básica bruta quando esta ultrapassa o teto constitucional.

6 Abono de Permanência: instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, corresponde ao valor da contribuição previdenciária mensal do membro que o requer, desde que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria e opte em permanecer em atividade.

7 Diferenças/Retroativos: valores devidos que deixaram de ser pagos em folha(s) anterior(es).

8 Adiantamento de 13º salário: valor percebido a título de adiantamento de 13º salário.

9 1/3 de Férias: adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração pago por ocasião das férias.

10 13º Salário: valor integral do 13º salário, do qual é descontado o adiantamento, caso tenha sido pago.

Descontos					Remuneração Líquida			
Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Desconto Adiantamento 13º Salário11	Outros Descontos12	Total de Descontos	Rendimento Líquido	Auxílio-Alimentação13	Auxílio-Saúde14	Outros Auxílios15

11 Desconto Adiantamento 13º Salário: desconto realizado na folha de 13º relativo ao valor percebido a título de adiantamento (ver nota nº 8).

12 Outros Descontos: descontos esporádicos; empréstimos e outros consignados; e outros descontos supervenientes não discriminados na tabela.

13 Auxílio-Alimentação: verba de caráter indenizatório paga nos termos da Resolução nº 09/2017 – MPC/PA – Colégio.

14 Auxílio-Saúde: verba de caráter assistencial e natureza jurídica indenizatória para ressarcimento de despesas com planos de saúde efetivamente realizadas e comprovadas nos termos da Resolução nº 04/2011 – MPC/PA – Colégio.

15 Outros Auxílios: outros auxílios legais esporádicos, tais como auxílio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral, etc.

ANEXO II – MEMBROS INATIVOS

Mês: Ano:

Rendimentos - Verbas Remuneratórias										
Informações Básicas		Remun. Básica	Incorp1	Outras Verbas Legais/ Judiciais2	Remun. Bruta Mês	Redutor3	Dif/ Retroat4	Adiant. 13º salário5	13º Salário6	Remun. Bruta
Nome	Cargo	Subsídio								

1 Incorporações: valores incorporados à remuneração em decorrência do exercício de cargos em comissão e/ou funções gratificadas, nos termos permitidos pela legislação vigente à época.

2 Outras Verbas Legais/Judiciais: vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão/decisão administrativa e verbas legais supervenientes não discriminadas na tabela.

3 Redutor Constitucional: valor deduzido da remuneração básica bruta quando esta ultrapassa o teto constitucional.

4 Diferenças/Retroativos: valores devidos que deixaram de ser pagos em folha(s) anterior(es).

5 Adiantamento de 13º salário: valor percebido a título de adiantamento de 13º salário.

6 13º salário: valor integral do 13º salário, do qual é descontado o adiantamento, caso tenha sido pago.

Descontos					Remuneração Líquida	
Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Desconto Adiantamento 13º Salário7	Outros Descontos8	Total de Descontos	Rendimento Líquido	

7 Desconto Adiantamento 13º Salário: desconto realizado na folha de 13º relativo ao valor percebido a título de adiantamento (ver nota nº 5).

8 Outros Descontos: descontos esporádicos; empréstimos e outros consignados; e outros descontos supervenientes não discriminados na tabela.

ANEXO III – SERVIDORES ATIVOS

Mês: Ano:

Rendimentos - Verbas Remuneratórias																											
Informações Básicas						Remuneração Básica					Remuneração Temporária				Incorp11	VPNI	Outras			Remun.	Redutor15	Abono	Dif/	Adiant.	1/3	13º Sal	Remun
Nome	Lotação	Vínculo	Cargo	Função	Nível/	VB2	GE3	GTIT4	GDP5	GREP6	TI /	80%	Subst10	Verbas			ATS14	Bruta									
					Ref1						DE7	CC9		12								Perman.16	Retroat17	13º 18	Férias19	20	Bruta
														13			Mês										

1 Nível/Referência: posição em que o servidor se encontra na tabela referencial de vencimentos do Anexo VI da Lei Estadual nº 8.596/2018.

2 Vencimento-base: art. 23, inciso I, da Lei Estadual nº 8.596/2018 e Resolução nº 03/2018 – Colégio.

3 Gratificação de Escolaridade: art. 140, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA).

4 Gratificação de Titulação: gratificação concedida em razão da formação acadêmica do servidor, nos termos dos arts. 26 a 28 da Lei Estadual nº 8.596/2018 e da Resolução nº 04/2018 – Conselho.

5 Gratificação de Desempenho e Produtividade: gratificação paga pelo desempenho e produtividade do servidor aferidas através de avaliação funcional individual periódica, conforme os arts. 29 a 32 da Lei Estadual nº 8.596/2018 e Resoluções nº 05/2018 – Conselho e 06/2018 – Conselho.

6 Gratificação de Representação: gratificação pelo exercício de cargo em comissão, nos termos dos arts. 132, II e 135 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA); art. 46 da Lei Estadual nº 8.596/2018; e Resolução nº 04/2018 – Colégio.

7 Tempo Integral/Dedicação Exclusiva: gratificação por regime especial de trabalho prevista no art. 137 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA) e art. 47 da Lei Estadual nº 8.596/2018.

8 Função de Confiança: gratificação pelo exercício de atividade de chefia ou assessoramento, nos termos dos arts. 2º, III e 18 da Lei Estadual nº 8.596/2018.